



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 471

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



EXPRESSO URUPÊS

SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Serviço de transporte público municipal, por meio de sistema de micro-ônibus circulares, com objetivo de disponibilizar meio de locomoção à população, interconectando diferentes regiões e bairros das áreas urbanas da cidade de Urupês e de São João.

**Solicitar o Cartão Cidadão na Prefeitura,
de segunda a sexta, das 08h às 11h
e das 13h às 17h.**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: **MARIA IZABEL JACOMINI PADULA 36707684833**

CNPJ Nº: 46.672.195/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para o sistema de abastecimento de água potável na Região central do Município, consistente em um quadro de comando elétrico "Soft Starter" de 50 cv com tensão de 220 volts trifásicos.

VALOR GLOBAL: R\$16.449,77 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretária de Obras e Serviços Públicos - 02.06.02. Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente - 17.512.0019.2066.0000. Manutenção do Serviço de Saneamento Básico - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, inciso II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

.....

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 37/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de serviços de embuchamento, para o respectivo veículo: Pá Carregadeira W20E, localizado nesta cidade, fornecendo apenas o respectivo serviço, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 31/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 31/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 24 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 36/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição do material permanente: Kit de embuchamento dianteiro, para o veículo Pá Carregadeira W20E, de propriedade desta Municipalidade, fornecendo apenas o respectivo produto, que deve ser entregue conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 31/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 31/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 24 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Decisão do Prefeito



Prefeitura de Urupês
Fls. _____
Licitações

Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Concorrência nº 01/2023

Processo 36/2023

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações da Comissão Julgadora de Licitações, conforme decisão proferida em 17/08/2023, RATIFICO a decisão proferida, CLASSIFICANDO a proposta comercial ofertada pela empresa TECNOFOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 20.227.715/0001-99.

Sigam-se os demais trâmites inerentes ao referido processo, pelo Departamento de Licitações

Urupês, 24 de agosto de 2.023


Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I "

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 04 de SETEMBRO de 2023, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação.

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
49º	Laurenci Vitaliano	
50º	Thaís Fabiano	

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de Agosto de 2023.

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**